



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



TERMO DE ASSENTADA N.º 029/2025

Reunião da “**Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final**”. Composta pelos vereadores **Miguel Angelo Strozak Presidente; Jacson Antonio Volpin, Relator e Thiago Fernando Cerutti Membro**, para análise dos projetos oriundos do Poder Legislativo e do Poder Executivo Municipal. Às 08h00 do dia 16 de junho de 2025, reuniu-se a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para avaliar os projetos supracitados, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às min 08h30min.

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 16 de junho de 2025.

MIGUEL A. STROZAK
Presidente da Comissão

JACSON A. VOLPIN
Relator da Comissão

THIAGO F. CERUTTI
Membro da Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

No dia 16 de junho do corrente ano, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a **Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final**, para avaliar os projetos acima mencionados.

SÃO AS SEGUINTE MATERIAS EM DISCUSSÃO:

EM ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº040 DE 12 DE JUNHO DE 2025: Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 3.053/2018 e suas alterações que dispõe sobre o convênio com a Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº041 DE 12 DE JUNHO DE 2025: Autoriza o Município a custear despesas com o Jantar Fandango e 33º Bate Casco e dá outras providências.

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

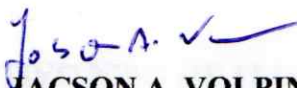


PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº042 DE 12 DE JUNHO DE 2025: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no orçamento vigente e dá outras providências.

projeto 040/2025 projeto 041/2025 projeto 042/2025
as comissões deliberaram favoravelmente para o plenário

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 16 de junho de 2025.


MIGUEL A. STROZAK
Presidente da Comissão


JACSON A. VOLPIN
Relator da Comissão


THIAGO F. CERUTTI
Membro da Comissão

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai